

**PLANO DE URBANIZAÇÃO DA FRENTE URBANA DA
CIRCUNVALAÇÃO DO IC1 À RUA DO ALTO DO VISO,
SENHORA DA HORA, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
S. MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA**

REGULAMENTO

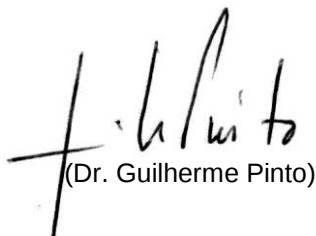
GUILHERME MANUEL LOPES PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, que o Plano de Urbanização da frente Urbana da Circunvalação do IC1 à rua do Alto do Viso, Senhora da Hora na União das freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, foi publicado sob o aviso n.º 13369/2016, no Diário da República, 2.ª série – n.º 208 - de 28 de outubro de 2016, nos termos do n.º 2 do art.º 192.º do decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, ganhando eficácia jurídica nos termos do n.º 1 do artigo 191.º do decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página da internet.

E eu, Luis Eduardo Andrade Berrance Abreu, Diretor do Departamento de Urbanismo e Planeamento, o subscrevi.

Matosinhos e Paços do Concelho, 16 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara,



(Dr. Guilherme Pinto)